

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 57/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 57/2020, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900006828/2024**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, com sede na **Rua General Castrioto, nº 410, no Bairro Barreto no Município de Niterói/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.047.682/0001-50**, neste ato, representada pelo sócio, **Bernardo Moreno Perlingeiro**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade nº **1992100279** expedida pelo CREA-RJ e inscrito no CPF sob o nº **991.195.797-72**, em R\$ **4.545.472,99** (quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), referente à **contratação de empresa para obras de Implantação da Plataforma Urbana digital de Santa Barbara**, pelo período de **abril/2020 à março/2023** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: **5351.15.573.0134.5075**, ND: **4.4.90.51.00**, Fonte: **2.501.03**, empenho nº **232/2024**.

EMUSA, 10 de junho de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Bernardo Moreno Perlingeiro
Sócio